



Trâmites necessários para a permanência

●A comprovação do visto de permanência pode ser feita através do passaporte ou do cartão de permanência

Atenção! As condições de permanência dependem do tipo de visto. Para saber quanto tempo poderá permanecer no Japão, verifique primeiro o carimbo de autorização de desembarque no seu passaporte ou o tipo e o prazo de validade do visto anotados no seu cartão de residência. Se deseja alterar o tipo de visto ou renovar o período de estadia no Japão, deverá efetuar os procedimentos nos escritórios regionais da Agência de Serviços de Imigração.

●Tome cuidado com os seguintes casos

< Não poderá trabalhar com visto de curta estadia >
Aqueles que estão no Japão com visto de curta estadia, ou seja, visto de turista, etc., não estão aptos a trabalharem.

< Quando desejar exercer atividades além daquelas permitidas pelo visto >

Dependendo do tipo de visto, antes de exercer qualquer outra atividade além das permitidas, deverá requerer uma autorização.

< Quando desejar alterar o tipo de visto ou renovar o prazo de validade do visto >

Para solicitar a alteração do tipo de visto, poderá requerê-la a qualquer momento, e para solicitar a renovação do prazo de validade do visto, poderá efetuar os procedimentos desde 3 meses antes de expirar o visto atual. Entretanto, por regra geral, os vistos de curta estadia não poderão ser prorrogados.

< Quando for sair do Japão temporariamente > (vide P.75)
Aqueles que vão deixar o Japão temporariamente e retornar com o mesmo objetivo, devem sair com a permissão de reentrada.

< Em caso de trabalho ou permanência ilegal >
Aqueles que realizarem atividades além daquelas permitidas pelo seu visto ou trabalharem sem ter o devido visto serão punidos por trabalho ilegal. E aqueles que permanecerem em território japonês após o vencimento do período de permanência estarão sujeitos à deportação.

*Os estrangeiros que violaram a Lei de Controle de Imigração, tal como permanência ilegal, não poderão realizar os seus procedimentos na Agência do Porto de Himeji. É preciso ir à Sucursal de Kobe.

*Houve mudanças nos procedimentos de reentrada com a mudança na legislação em julho de 2012. (Para mais detalhes, verifique a homepage da Agência de Serviços de Imigração: <https://www.moj.go.jp/isa/index.html>)

●Trâmites de inspeção para entrada, saída e permanência no país

A Agência de Serviços de Imigração atende aos requerimentos de reentrada, prorrogação do período de permanência e mudança de categoria de permanência.

Os trâmites, inspeção e requerimentos referentes à entrada, saída e permanência no país dos estrangeiros residentes no município de Himeji devem ser efetuados na Agência de Serviços de Imigração de Osaka, Sucursal de Kobe, Agência do Porto de Himeji, situado no Porto de Himeji.

Os documentos necessários para os requerimentos de certificado de elegibilidade, mudança da qualificação de permanência, prorrogação do período de permanência e outros, variam com a qualificação de permanência de cada pessoa, por isso, entre em contato com o Centro de Informações Gerais para Residentes Estrangeiros (Tel: 0570-013904; ou 03-5796-7112 para telefone IP, ou ligação do exterior) ou a Agência do Porto de Himeji para mais informações.

Agência de Serviços de Imigração de Osaka, Sucursal de Kobe, Agência do Porto de Himeji Tel: 079-235-4688

Endereço: 〒672-8063
Himeji-shi, Shikama-ku Suka 294-1
Dentro do Complexo Governamental do Porto de Himeji

Transporte: Ônibus Shinki 94, descer no ponto Minato-cho ou no ponto final.

Fonte de informações:
Agência de Serviços de Imigração de Osaka, Sucursal de Kobe
Tel: 078-391-6377

Guichês para os diversos tipos de consultas P. 15, 17

在留のための手続き



●在留資格の確認はパスポートまたは在留カードで

在留資格ごとに滞在の条件が異なるので注意しましょう。日本に滞在できる期間がどれだけあるのか、まずあなたのパスポートの上陸許可証印または在留カードの在留資格・在留期間を確認してください。在留資格変更や在留期間更新を希望するときは、地方出入国在留管理局での手続きが必要です。

●こんなことには注意しましょう <短期滞在では働けません>

観光などの目的で短期滞在資格を持って入国している場合は働くことはできません。

<資格外の活動をしたときは>

在留資格によっては事前に資格外活動許可を受ける必要があります。

<在留資格を変更または在留期間を更新したいとき>

在留資格の変更を受けたい場合は随時に、または在留期間の更新を受けたい場合は在留期限満了日の3カ月前から申請は受け付けられます。ただし短期滞在の在留資格は原則として更新は認められません。

<日本から一時出国するときは> (P.76参照)

一時的に日本を離れ、再び同じ目的で入国を希望するときは再入国許可を受け、出国する必要があります。

<不法就労、不法滞在の場合>

在留の資格で定められたこと以外の活動を行った、就労の資格を持たないで働くこと不法就労で罰せられます。また在留期限が切れたまま日本に滞在すると不法残留となり退去強制の対象になります。

不法在留など入管法違反者となった外国人の方の手続きは、姫路港出張所ではできません。神戸支局まで出頭してください。

※2012年7月の法改正により、再入国手続等について変更がありました。(詳しくは、出入国在留管理局ホームページをご覧ください。 <https://www.moj.go.jp/isa/index.html>)

●出入国審査や在留審査手続

出入国在留管理局は再入国許可、在留期間更新、在留資格変更を取り扱います。姫路市に在留している外国人の方の出入国に関する審査や在留審査手続その他の申請は、姫路港にある大阪出入国在留管理局神戸支局姫路港出張所で行われます。

在留資格認定証明書の申請及び在留資格の変更申請、在留期間更新の申請を行う際に必要な書類等については各在留資格によって異なりますので、詳細は

外国人入在総合インフォメーションセンター

☎0570-013904 (IP、海外からは、

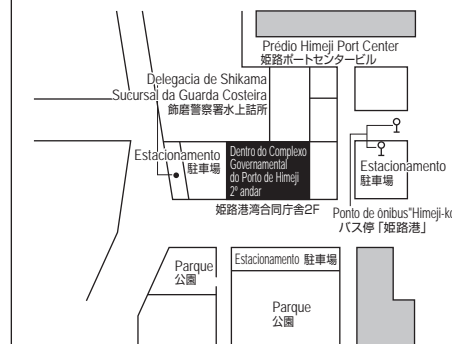
☎03-5796-7112)、

または姫路港出張所に問い合わせてください。

大阪出入国在留管理局神戸支局姫路港出張所
☎079-235-4688

住所: 〒672-8063
姫路市飾磨区須加294-1
姫路港湾合同庁舎内

交通: 神姫バス94番
みなと町または終点で下車



参考情報:
大阪出入国在留管理局神戸支局 ☎078-391-6377

各種相談窓口 P.16, 18